



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2023

Processo Administrativo 015/2023 – Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023/FMAS

Aos 29 dias do mês de março do ano de Dois Mil e Vinte e Três, na Sala da Comissão de Licitações do Município de Ourilândia do Norte-PA, localizada à Av. das Nações, nº 415, Bairro Cooperlândia, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte-Pará, neste ato representado pela Sr.ª. **CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora do RG: **4729495 PC/PA**, inscrito no CPF/MF Nº 775.291.642-49, residente e domiciliado na Rua Feitosa, 2354, Bairro Marcia Veloso, CEP: 68390-000 Ourilândia do Norte – PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e as empresas abaixo relacionadas, representada na forma de seu estatuto social, pela classificação, doravante denominada simplesmente **PROPOSTANTES**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 0016/2017, bem como o edital do **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 011/2023/FMAS**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

PROPOSTANTE I: ALBARELLO & ALBARELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **13.364.628/0001-18**, sediada na Avenida das Nações nº 3165 Bairro: Centro, Ourilândia do Norte – PA, CEP: 68.390-000, neste ato representada pelo Sr.º. **VERCIDINEI ALBARELLO**, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, s/n Bairro: Centro, Ourilândia do Norte – PA, CEP: 68.390-000, devidamente inscrito no CPF sob o nº 494.045.980-20 e portador do RG nº 9038413275, tendo para contato o fone (94) 991987444 e o e-mail: alba-eletrificacoes@outlook.com, vencedor dos itens do quadro abaixo no valor total de **R\$ 33.699,14 (Trinta e Três Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Quatorze Centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
2	ADESIVO PLASTICO P/ PVC 17 G	KRONA	UNID	10	R\$ 1,17	R\$ 11,70
7	ALICATE UNIVERSAL Nº 08 EM AÇO CARBONO, CABO ERGONÔMICO COM ISOLAMENTO 1000V	TRAMONTINA	UNID	3	R\$ 13,37	R\$ 40,11
10	BALDE CONCRETO REFORCADO, EXTRAFORTE 12L, COM PEGADOR NO FUNDO	VONDER	UNID	15	R\$ 13,99	R\$ 209,85
13	BOTINA SEGURANÇA COM ELÁSTICO SEM BICO METÁLICO, SOLADO DE POLIURETANO – NÚMEROS 36 A 44	ROGIL	UNID	10	R\$ 26,85	R\$ 268,50
14	BOTINA SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO METÁLICO, SOLADO DE POLIURETANO – NÚMEROS 36 A 44	BRACOL	UNID	30	R\$ 32,94	R\$ 988,20
15	BRAÇO PARA CHUVEIRO ELETRICO 30 CM	LORENZETTI	UNID	5	R\$ 9,61	R\$ 48,05
17	BROCA AÇO RAPIDO 5/16-7,9MM	IRWIN	UNID	5	R\$ 5,71	R\$ 28,55
20	BROCA CONCRETO 12,0MM	IRWIN	UNID	5	R\$ 8,80	R\$ 44,00
21	BROCA CONCRETO 5,0MM 3/16	IRWIN	UNID	5	R\$ 2,45	R\$ 12,25
22	BROCA CONCRETO 6,0MM	IRWIN	UNID	5	R\$ 3,08	R\$ 15,40
25	CADEADO DE 35MM PADO OU SIMILAR	PADO	UNID	5	R\$ 10,63	R\$ 53,15
35	CANTONEIRA MAO FRANCESA EM METAL COM PINTURA EPOXI 30CM 40CM	VONDER	UNID	5	R\$ 7,22	R\$ 36,10
38	CARRINHO DE MÃO METAL PNEU COM CÂMARA 60L	FISCHER	UNID	10	R\$ 143,99	R\$ 1.439,90
39	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO E CABO DE MADEIRA 120CM	TRAMONTINA	UNID	10	R\$ 36,64	R\$ 366,40
40	CHAVE CANO GRIFO 10	GEDORE	UNID	3	R\$ 26,81	R\$ 80,43
41	CHAVE CANO GRIFO 12	GEDORE	UNID	3	R\$ 21,86	R\$ 65,58
43	CHAVE DE DOBRAR FERRO 1/4	VONDER	UNID	3	R\$ 15,68	R\$ 47,04
45	CHAVE DE DOBRAR FERRO 5/16	VONDER	UNID	3	R\$ 11,62	R\$ 34,86
46	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 1/8X4	TRAMONTINA	UNID	3	R\$ 3,10	R\$ 9,30
48	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 8X125MM	TRAMONTINA	UNID	3	R\$ 3,92	R\$ 11,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

49	CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 1/8 X 6 3 X 150MM	TRAMONTINA	UNID	3	R\$ 3,58	R\$ 10,74
50	CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 3/8 X 6 8 X 150MM	TRAMONTINA	UNID	3	R\$ 6,35	R\$ 19,05
55	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 127/3200W OU SIMILAR	LORENZETTI	UNID	10	R\$ 29,55	R\$ 295,50
56	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 220/3200W OU SIMILAR	LORENZETTI	UNID	10	R\$ 29,55	R\$ 295,50
58	COLA SILICONE 50 GM	TEKBOND	UNID	15	R\$ 4,36	R\$ 65,40
59	COLHER DE PEDREIRO Nº 7	TRAMONTINA	UNID	3	R\$ 8,75	R\$ 26,25
60	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	TRAMONTINA	UNID	3	R\$ 11,68	R\$ 35,04
62	CORDA SEDA TRANÇADA 19MM	SO CORDAS	M	50	R\$ 4,88	R\$ 244,00
70	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X24 CM	GALO	UNID	15	R\$ 11,60	R\$ 174,00
71	DESEMPENADEIRA PLAST. ESTRIADA 18X29	GALO	UNID	15	R\$ 7,56	R\$ 113,40
73	DISCO DE CORTE 7X1/8 GROSSO	STANLEY	UNID	20	R\$ 3,05	R\$ 61,00
75	DISCO DIAMANTADO IRWIN OU SIMILAR SEGMENTADO 110X20MM	WURTH	UNID	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
76	ESCADA DE ALUMINIO 05 DEGRAUS	MOR	UNID	3	R\$ 54,86	R\$ 164,58
77	ESCADA DE ALUMINIO 07 DEGRAUS	MOR	UNID	3	R\$ 99,95	R\$ 299,85
78	ESCADA EXTENSIVEL 2 X 09	MOR	UNID	3	R\$ 445,00	R\$ 1.335,00
79	ESCADA EXTENSIVEL 2 X 15	MOR	UNID	3	R\$ 690,00	R\$ 2.070,00
80	EXTENSAO TRIPLA 5 MTS 2X0,75MM	MEGATRON	UNID	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
81	FECHADURA INOX PREMIUM/EXT 2600/71 IP	ALIANÇA	UNID	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
85	FERROLHO CHATO PORTA CADEADO REFORC 700 X 3 ZINC	SILVANA	UNID	10	R\$ 5,30	R\$ 53,00
86	FERROLHO CHATO PORTA CADEADO REFORC 700 X 4 ZINC	SILVANA	UNID	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
89	FITA ZEBRADA 7CMX200M	NOVE54	UNID	3	R\$ 7,40	R\$ 22,20
101	LONA PRETA/BRANCA 6X1	MAXILONA	M	10	R\$ 8,70	R\$ 87,00
102	LONA PRETA/BRANCA 8X1	MAXILONA	M	10	R\$ 8,25	R\$ 82,50
104	MANGUEIRA DE JARDIM 3/4 LARANJA 60 METROS	ARQUA	UNID	3	R\$ 119,00	R\$ 357,00
111	PNEU CARRETINHA 3.5X8	NOVE54	UNID	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
112	PNEU CARRETINHA 4.00X8	MAX	UNID	5	R\$ 94,00	R\$ 470,00
113	PONTEIRO REDONDO 10"	TRAMONTINA	UNID	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
114	PREGO C/ CABEÇA 18X24 PACOTE 1KG	GERDAU	PC	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
115	PREGO C/ CABEÇA 19X36 PACOTE 1KG	GERDAU	PC	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
116	PREGO C/CABEÇA 26 X 76 PACOTE 1KG	GERDAU	PC	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
117	PREGO COM CABEÇA 12X12 PACOTE 1KG	GERDAU	PC	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
118	REGUA ALUMINIO 2MTS	MONFORT	UNID	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
119	ROLO DE LÃ PELE EXTRA 23CM 322/22	ATLAS	UNID	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
125	TALHADEIRA CHARA N 10	PACETTA	UNID	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
126	TALHADEIRA CHARA N 12	PACETTA	UNID	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
135	TELA MOSQUITEIRO VERDE/BRANCA NYLON 1,50 X 1,00M	VONDER	M	1000	R\$ 2,41	R\$ 2.410,00
136	TELA SOMBRALEVE 50% 3M	GINEGAR	M	2500	R\$ 3,21	R\$ 8.025,00
143	THINNER 5 LITROS	EUCATEX	UNID	200	R\$ 36,08	R\$ 7.216,00
144	THINNER 900ML	EUCATEX	UNID	400	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
TOTAL						R\$ 33.699,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



PROPONENTE II: APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.325.576/0001-45**, sediada na Avenida das Indústrias nº 570 Bairro: Industrial, Tucumã - PA, CEP 68.385-000, neste ato representada pelo Sr.º **HALEX SANDER APARECIDO NETO LIMA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Roraima nº 1546, Setor: Aeroporto, Ourilândia do Norte - PA, CEP: 68.390.000, devidamente inscrito no CPF sob o nº 699.656.092-68 e Carteira Nacional de Habilitação nº 01972533374 Detran - PA, tendo para contato o fone (94) 991855391 e o e-mail: ceramicasirleiaessl@hotmail.com vencedora dos itens do quadro abaixo no valor total de **R\$ 443.755,26 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADESIVO PLASTICO P/ PVC 175 G	KRONa	UNID	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
3	ADESIVO PLASTICO P/ PVC 75 G	KRONa	UNID	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
4	ADESIVO PLASTICO P/ PVC 850 G	KRONa	UNID	10	R\$ 20,46	R\$ 204,60
5	ALICATE DE BICO 1/2 CANA 6 EM AÇO CARBONO	TRAMONTINA	UNID	5	R\$ 13,12	R\$ 65,60
8	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20 KG	ARGAMASTER	PC	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
9	BACIA CONVENCIONAL BRANCA IP3500	LOGASSA	UNID	10	R\$ 90,47	R\$ 904,70
12	BOIA DE 3/4 P/ CAIXA D' ÁGUA	FORTLEV	UNID	3	R\$ 14,57	R\$ 43,71
18	BROCA AÇO RAPIDO 9,5MM-3/8	CORTAG	UNID	5	R\$ 9,24	R\$ 46,20
23	CADEADO DE 25MM PADO OU SIMILAR	PADO	UNID	10	R\$ 7,34	R\$ 73,40
24	CADEADO DE 30 MM PADO OU SIMILAR	PADO	UNID	5	R\$ 8,18	R\$ 40,90
26	CAIXA D'AGUA 1000LTS	FORTLEV	UNID	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
27	CAIXA D'AGUA 1500LTS	FORTLEV	UNID	3	R\$ 1.130,00	R\$ 3.390,00
29	CAIXA DESCARGA CONTROLADA 9L BRANCA C17/S BR1	ICASA	UNID	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
30	CAIXA VASO AÇOPLADO SABATINI BRANCA IC5400	FORTLEV	UNID	15	R\$ 199,90	R\$ 2.998,50
31	CAL 8KG	FORTLEV	PC	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
32	CAL VIRGEM COMUM 20KG	FISCHER	PC	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
33	CAMARA PNEU CARRINHO DE MÃO 3,25X8	LOTUS	UNID	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
34	CANTONEIRA MAO FRANCESA EM METAL COM PINTURA EPOXI 30CM	LOTUS	UNID	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
36	CAP SOLDAVEL PVC-25MM	KRONa	UNID	15	R\$ 0,83	R\$ 12,45
37	CAP SOLDAVEL PVC-32MM	FISCHER	UNID	15	R\$ 1,21	R\$ 18,15
47	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 5/16 X 6 6 X 150MM	TRAMONTINA	UNID	3	R\$ 6,00	R\$ 18,00
51	CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 5/16 X 6 7 X 150MM	TRAMONTINA	UNID	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
52	CHAVE INGLESA AJUSTAVEL Nº 12	IRWIN	UNID	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
53	CHAVE TESTE 1/8X3	IRWIN	UNID	3	R\$ 4,00	R\$ 12,00
54	CHUVEIRO 5" C/BRAÇO C/REGISTRO 30CM ½ 2320	HERC	UNID	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
57	CIMENTO CP II-Z 32 - 50KG	CIPLAN	SCO	3.000	R\$ 39,00	R\$ 117.000,00
61	CORDA SEDA TRANÇADA 12MM	SO CORDA	M	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
64	CUMEEIRA NORM 1,10 TOD 15	BRASILIT	UNID	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
65	CUMEEIRA TELHA 2,44 X 0,50 TTX INFERIOR	BRASILIT	UNID	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
66	CUMEEIRA TELHA 2,44 X 0,50 TTX SUPERIOR	BRASILIT	UNID	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
67	CUMEEIRA TELHA ONDINA 2,44 X 0,50 TODA INFERIOR	BRASILIT	UNID	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
68	CUMEEIRA TELHA ONDINA 2,44 X 0,50 TODA SUPERIOR	BRASILIT	UNID	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
69	CURVA SOLDAVEL PVC 25MM 90º	KRONa	UNID	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50
72	DISCO DE CORTE 4 1/2 PARA AÇO	CORTAG	UNID	20	R\$ 1,80	R\$ 36,00
74	DISCO DE LIXA 50-7	CORTAG	UNID	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

82	FECHADURA INOX WC 2800/71 IP	STAM	UNID	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
83	FERRO COLUMNA 3/8 10 MM 6M	GERDAU	BAR	400	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
84	FERRO RETO 3/8 12M 10MM	GERDAU	BAR	80	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
87	FITA CREPE LARGA 50X50	EUROCEL	UNID	400	R\$ 6,80	R\$ 2.720,00
88	FITA CREPE MEDIA 25MM X 50 MM	EUROCEL	UNID	400	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
90	JOELHO SOLDAVEL 20MM PVC	KRONa	UNID	3	R\$ 0,47	R\$ 1,41
91	JOELHO SOLDAVEL 25MM PVC	KRONa	UNID	3	R\$ 0,58	R\$ 1,74
92	JOELHO SOLDAVEL 32MM PVC	KRONa	UNID	3	R\$ 1,70	R\$ 5,10
93	JOELHO SOLDAVEL 50MM PVC	KRONa	UNID	3	R\$ 2,80	R\$ 8,40
95	LAVATORIO SABARA OU SIMILAR BRANCA 46 X 35 IL3200	ICASA	UNID	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
96	LAVATORIO SABATINI BRANCO 53X44	ICASA	UNID	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
97	LIXA DE FERRO GRAO 80	ATLAS	UNID	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
98	LIXA DE MASSA GRAO 220	ATLAS	UNID	400	R\$ 0,69	R\$ 276,00
99	LIXA DE MASSA GRAO 50	ATLAS	UNID	50	R\$ 0,99	R\$ 49,50
100	LONA PRETA/BRANCA 4X1	LONAX	M	10	R\$ 6,40	R\$ 64,00
103	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2X2 VERDE 20 METROS	TRAMONTINA	UNID	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
106	MASSA CORRIDA 20 KG	VELOZ	UNID	30	R\$ 31,10	R\$ 933,00
107	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR EM POLICARBONATO	KALYPSON	UNID	130	R\$ 4,17	R\$ 542,10
108	PÁ DE BICO Nº2 COM CABO TRAMONTINA OU SIMILAR	TRAMONTINA	UNID	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
109	PENEIRA ARCO METAL ARROZ N55	ATLAS	UNID	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
110	PICARETA ALVIAO 4LBP S/CABO 77303/403	TRAMONTINA	UNID	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
120	SELADOR ACRILICO 18L BALDE	VELOZ	UNID	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
121	SIFAO SANFONADO DUPLO UNIVERSAL	CENSI	UNID	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
122	SIFAO SANFONADO TRIPLO UNIVERSAL STU	CENSI	UNID	10	R\$ 18,80	R\$ 188,00
123	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL SSU BR1	CENSI	UNID	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
124	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL SUPER 1,10M SSUS	CENSI	UNID	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
127	TE SOLDAVEL 110MM PVC	KRONa	UNID	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
128	TE SOLDAVEL 20MM PVC	KRONa	UNID	10	R\$ 0,66	R\$ 6,60
129	TE SOLDAVEL 25MM PVC	KRONa	UNID	10	R\$ 0,98	R\$ 9,80
130	TE SOLDAVEL 32MM PVC	KRONa	UNID	10	R\$ 2,52	R\$ 25,20
131	TE SOLDAVEL 50MM PVC	KRONa	UNID	10	R\$ 4,61	R\$ 46,10
132	TE SOLDAVEL 60MM PVC	KRONa	UNID	10	R\$ 14,24	R\$ 142,40
133	TE SOLDAVEL 75MM PVC	KRONa	UNID	10	R\$ 26,02	R\$ 260,20
134	TE SOLDAVEL 85MM PVC	KRONa	UNID	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
137	TELHA BRASILIT 5MM 2,44 X 1,10M 32,5K	BRASILIT	UNID	1.000	R\$ 37,37	R\$ 37.370,00
138	TELHA BRASILIT 6MM 3,66 X 1,10M 48,8K	BRASILIT	UNID	1.000	R\$ 59,74	R\$ 59.740,00
139	TELHA BRASILIT ONDINA 4MM 2,44 X 0,50 9K	BRASILIT	UNID	1.000	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00
140	TELHA BRASILIT OU SIMILAR 4MM 2,44X0,50 9K	BRASILIT	UNID	1.000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
141	TELHA DE BARRO TIPO PLAN 47CM X 15,5/12,5 LARGURA	BRASILIT	UNID	3.000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
142	THINNER 18L	MAZA	UNID	200	R\$ 131,02	R\$ 26.204,00
146	TIJOLO 8 FUROS LARGURA 9CM, ALTURA 19CM, COMPRIMENTO 19CM	CERAMICA APARECIDA	UNID	15.000	R\$ 1,90	R\$ 28.500,00
147	TINTA ACRILICA FOSCO- 16LTS	LEINERTEX	UNID	30	R\$ 77,98	R\$ 2.339,40
148	TINTA ACRILICA S/BRILHO 18LTS	LEINERTEX	LT	160	R\$ 145,76	R\$ 23.321,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

149	TINTA ESMALTE 3,6L	LEINERTEX	UNID	100	R\$ 55,49	R\$ 5.549,00
150	TINTA PISO 18L	LEINERTEX	LT	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
151	VALVULA PLASTICO PIA/LAVATORIO E TANQUE N 08	DURIN	UNID	20	R\$ 2,20	R\$ 44,00
152	VERNIZ	MAZA	UNID	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
TOTAL						R\$ 443.755,26

PROPOSTANTE III: CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.267.329/0001-06**, sediada na Rua Terezinha Abreu Vita, s/n, Quadra 109, Lote 15 e 16, Sala 02, Bairro: Vila União, Santana do Araguaia - PA, CEP: 68.560.000 neste ato representada pelo Sr.º **DIONATA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Floresta, nº 10, Bairro: Vila Paulista, Redenção – PA, CEP: 68.552-680, devidamente inscrito no CPF sob o nº 026.717.552-36 e Carteira Nacional de Habilitação nº 06981747094 DETRAN-PA, tendo para contato o fone (94) 98419-1011 e-mail: ciposervicos@gmail.com vencedora dos itens do quadro abaixo no valor total de **R\$ 6.013,55 (Seis Mil Treze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
6	ALICATE DE PRESSAO Nº 10	STARFER	UNID	40	R\$ 25,29	R\$ 1.011,60
19	BROCA CONCRETO 10,0MM	IRWIN	UNID	5	R\$ 10,39	R\$ 51,95
105	MASSA ACRILICA 20KG	DACAR	UNID	30	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
TOTAL						R\$ 6.013,55

PROPOSTANTE IV: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 39.355.824/0001-10**, sediada na Rua Rio Grande do Sul, s/n, Qd E-21, Lts 01 e 03, Centro, Xinguara, PA, CEP: 68.555-280, neste ato representada pelo Sr.º **THIERE ROBSON NASCIMENTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, s/n, Qd E-21, Lts 01 e 03, Centro, Xinguara, PA, CEP: 68.555-280, devidamente inscrito no CPF sob o nº 935.248.542-49 e Carteira Nacional de Habilitação nº 04807000905 Detran – PA, tendo para contato o fone (94) 99942-9340 e-mail: lacasamateriais2@gmail.com vencedora dos itens do quadro abaixo no valor total de **R\$ 21.462,33 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
11	BOIA DE 1/2 P/ CAIXA D' ÁGUA	LUCONI	UNID	3	R\$ 6,99	R\$ 20,97
16	BROCA AÇO RAPIDO 1/8"	IRWIN	UNID	5	R\$ 5,09	R\$ 25,45
28	CAIXA D'AGUA 2000LTS	FORT LEV	UNID	5	R\$ 1.228,95	R\$ 6.144,75
42	CHAVE DE DOBRAR FERRO 1/2	SÃO ROMÃO	UNID	3	R\$ 19,96	R\$ 59,88
44	CHAVE DE DOBRAR FERRO 3/8	SÃO ROMÃO	UNID	3	R\$ 13,31	R\$ 39,93
63	CORTADOR DE PISO 90CM	CORTAG	UNID	10	R\$ 319,95	R\$ 3.199,50
94	JOELHO SOLDAVEL 60MM PVC	PLASTILIT	UNID	3	R\$ 23,95	R\$ 71,85
145	TIJOLO 6 FUROS LARGURA 9CM, ALTURA 14CM, COMPRIMENTO 19CM	CERAMICA XINGUARA	UNID	10.000	R\$ 1,19	R\$ 11.900,00
TOTAL						R\$ 21.462,33

Valor Total Adjudicado: **R\$ 504.930,28 (Quinhentos e Quatro Mil Novecentos e Trinta Reais e Vinte e Oito Centavos)**.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atendimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. Os Itens deverão ser entregues conforme as propostas devidamente realinhadas, desta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



- 1.2. Este instrumento não obriga O MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E ADESÃO

- 2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação e seu resumo no Diário Oficial e disponibilização integral no site do TCM e portal da transparência;
- 2.2. Será permitido a Adesão de órgãos não participantes da licitação até o limite legal.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ATENDIMENTO

- 3.1. Os Produtos contratados deverão ser entregues na sede do município com pronto atendimento no local estabelecido, ou quando for o caso entregue em conformidade com a solicitação do Órgão/Entidade a partir da notificação da retirada da nota de empenho.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1. A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seu Anexo, e na legislação pertinente;
- 4.2. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e o prazo do primeiro classificado.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados através do Setor de Tesouraria, em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Secretaria que requisitou os objetos. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, seu vencimento correrá 30 (trinta) dias após sua apresentação. O contratado receberá de acordo com a quantidade requisitada;
- 5.2. A nota fiscal ou a fatura deve vir acompanhada das certidões negativas de INSS e FGTS, quando solicitadas;
- 5.3. O contratado deverá mencionar nas notas fiscais/faturas o número do processo, pregão e ata de Registro de Preços;
- 5.4. Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definido em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

- 7.1. A Contratante reserva-se o direito de exercer ampla e completa fiscalização na entrega do objeto, e, em nenhuma hipótese a fiscalização eximirá o contratado das responsabilidades contratuais e legais, bem como as sanções civis e criminais, conforme reza o artigo 70 da lei 8.666/93.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

- 8.1. O fornecedor se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, cf. artigo 71 da lei 8.666/93, quer sejam municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação;
- 8.2. Não haverá qualquer vínculo de solidariedade ou subsidiariedade para com os encargos que o contratado venha a inadimplir perante terceiros e o Estado, cf. reza artigo 71 e parágrafo primeiro;
- 8.3. Será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, tanto no âmbito civil, trabalhista ou criminal, ainda acidente que possa vitimar seu empregado quando em serviço de acordo com o artigo 70 da lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



- 8.4. Não serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, que impliquem em substituição do contratado por outra empresa;
- 8.5. Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada;
- 8.6. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:
Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:
 - a) Em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
 - b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
 - c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.
- 8.7. Além das multas, o contratado ainda fica impedido de licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7 da lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e consequentemente o cancelamento da ata de registro de preços, pertinente ao caso em tela;
- 8.8. O contratado fica obrigado a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.0 - CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DOS FUTUROS CONTRATOS

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
 - a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;
 - b) Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou equivalente no prazo estabelecido;
 - c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;
 - d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro;
 - e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

Parágrafo Quinto – Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Parágrafo Sexto – Fica reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da lei 8.666/93.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA RETENÇÃO DE VALORES A ENCARGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



- 10.1. A contratante reterá, quando for o caso, dos pagamentos efetuados ao contratado, percentuais equivalentes aos encargos incidentes, do valor bruto dos produtos realizados e constantes da nota fiscal/fatura, nos termos da lei federal 9.711 de 20 de novembro de 1998 e ordem de serviço/INSS nº 209, de 20 de maio de 1999.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 11.1. Fica o presente contrato vinculado aos termos do edital do correspondente pregão e seus anexos, à respectiva ata de registro de preços, bem como à proposta pelo contratado.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONDIÇÃO DOS PREÇOS

- 12.1. Fica o contratado obrigado a manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII da lei 8.666/93. Os preços licitados permanecerão fixos e irredutíveis.

13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

- 13.1. Esta ata será regida de acordo com a lei 8.666/93 e alterações subsequentes, lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 016/2017, termos do edital do correspondente pregão, bem como à proposta do contratado.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

- 14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento.

Ourilândia do Norte-PA, em 29 de março de 2023.

CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATANTE

ALBARELLO & ALBARELLO LTDA
CNPJ: 13.364.628/0001-18
CONTRATADA

APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 11.325.576/0001-45
CONTRATADA

CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – ME
CNPJ: 35.267.329/0001-06
CONTRATADA

T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 39.355.824/0001-10
CONTRATADA